



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1759

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Resultado de Dispensa de Licitação	4
Aviso de Pregão Eletrônico	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Resultado de Licitação	5

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 047/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no art. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações, e consoante disposto no Decreto 053, de 03 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada os servidores abaixo relacionados para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

I – Agente de Contratação:

- Heloiza Maria Ribeiro Fabro
- Liliane Brito Salomão Koyanagui
- Flavia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

II – Equipe de Apoio:

- Flaviana Moraes Pego dos Santos,
- Débora Cristina da Silva Valente;
- Caroline Lima Veras;
- Dayana Silva Vieira;
- Ana Paula Pereira da Silva Favero;
- Marcelo Henrique Souza Escobar;
- Nivaldo Soares Rocha;
- Mychael Rodrigues dos Reis;
- Eduarda Símplicio Dias;
- Vanessa Aparecida Trindade Limeira;
- Leocelcio Aparecido Santana Valente;
- Jayne Marques Minante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto 039/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 22 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio (sexta-feira), em período integral.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* destes artigos, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº049/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Artigo 1. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, a ser realizada no dia 12/06/2024, das 7h00 às 13h00, nas dependências do Centro Cultural Municipal.

Artigo 2. A 3ª Conferência Municipal da cidade de Jateí desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Artigo 3. A 3ª Conferência será presidida pelo Sra Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes, e na sua ausência ou impedimento por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Artigo 4. O Prefeito Municipal expedirá, mediante decreto o regimento da 3ª Conferência Municipal da cidade de Jateí, conforme apresentado pela Comissão Preparatória e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Artigo 5. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, correrão à conta de recursos próprios do Município, oriundos de Convênios, doações ou outras fontes.

Artigo 6. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 044/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 27 DE MAIO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 018/2024, Processo Administrativo n.º 047/2024, que teve por objeto a

contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão de arquivos para identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização de arquivos físicos e documentos dos departamentos de Administração e Saúde para o ano de 2024, de acordo com o termo de referência e em conformidade com as especificações descritas do tipo menor preço por lote global, e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: **LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.408.074/0001-01, situada na Rua da Paz, nº 1493, sala 02 (2º andar), Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP: 79021-220, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Jateí/MS, 27 de maio de 2024

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Resultado de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de prevenção de incêndio e pânico, para festividades do ano de 2024 e dos postos de saúde de Nova Esperança e Gleba, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 013/2024**, junto a empresa **CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 08.819.516/0001-74**, com sede na Rua: Rio Dourados, Nº 348, Jd. Pioneiro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor global de R\$ 55.244,40 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) com fundamento no inciso I, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos. Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 24 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa eletrônica de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores para recuperação do Veículo QAB5124, pertencente a frota do transporte escolar do Município de Jateí/MS, bem como ratifico a Proposta apresentada, constante no Processo de **Dispensa eletrônica de Licitação 015/2024**, junto a empresa **J M MACHADO RETIFICA LTDA - CNPJ nº 12.947.184/0001-80**, com sede na Rua Asa - Branca, Nº 545, Waldemar Hauer, CEP: 86.030-470, na cidade de Londrina/MS, no valor de **R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais)**, com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 23 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Global**, no dia **12 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Contratação de empresa especializada para aquisição de **Georreferenciamento**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas do dia 27/05/2024 às 08:30 horas do dia 12/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 12/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, na cidade de Jateí-MS - Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda à sexta-feira.

Jateí/MS, 24 de maio de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro

Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Resultado de Licitação****RATIFICAÇÃO N° 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024****DISPENSA SIMPLIFICADA N°007/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada de Licitação nº 007/2024.

1 - Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 - RATIFICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS -ME**, inscrita sob o CNPJ/MF: **37.214.343/0001-69**.

DO VALOR TOTAL - O valor da contratação será de R\$: **11.380,00 (Onze mil e trezentos e oitenta reais)**.

DO PAGAMENTO- De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL - Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS - MS, 24 maio de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c910-f091-3aa5-30ee

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1759, ano VII, veiculado em 27 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 27/05/2024 às 10:08:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c910-f091-3aa5-30ee>